

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

JOSÉ CARDOS DE BRITO (ZÉ BATATA), vereador deste Município, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a Vossa Excelência, apresentar, o incluso **Projeto de Lei Ordinária, que dispõe sobre a denominação do Núcleo de Educação Infantil da localidade São João do Adelino, deste município, com o nome da senhora DOMINGAS CARVALHO MARQUES**, requerendo a sua apreciação e aprovação em plenário, de conformidade com as normas regimentais.

A senhora Domingas, nasceu em 01/09/1963 e faleceu em 05/02/2005, juntamente com seu esposo Raimundo Nonato Marques, em um acidente que vitimou ao dois na estrada PI-110 entre Piracuruca e a entrada da localidade São João, onde moravam.

Dona Domingas foi a primeira professora das crianças de uma antiga creche da comunidade São João do Adelino. Era também uma referência e uma liderança comunitária daquela comunidade. Por isso o presente Projeto de Lei representa o reconhecimento a uma pessoa que representava a comunidade e seus moradores nas suas solicitações, demandas e reivindicações. Portanto, é merecedora da presente homenagem e horaria ora solicitada.

Pede Deferimento

Piracuruca/PI, 30 de agosto de 2022

José Cardoso de Brito
Vereador pelo PSD

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA
LOCALIDADE SÃO JOÃO DO ADELINO,
NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco de Assis da Silva Melo, faz saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: DOMINGAS CARVALHO MARQUES, o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL da localidade São João do Adelino, neste Município.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 30 de agosto de 2022.